



PORTARIA Nº 369/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.74.401478PA, referente à autorização de férias ao servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula nº 0448621-037; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **11/01/2023-10/01/2024**, conforme Portaria 008/2024;

R E S O L V E:

AUTORIZAR 15 dias restantes de férias ao servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula nº 0448621-037, para o período de 27 de junho a 11 de julho 2024, referentes ao aquisitivo 11/01/2023-10/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV